



## REGULAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Aprovado pela Resolução nº /2023



## **REGULAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINA**

### **TÍTULO I DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DO OBJETIVO**

#### **CAPÍTULO I DA NATUREZA**

**Art. 1º** Este Regulamento disciplina a organização, funcionamento e atribuições da Equipe Multidisciplinar da Faculdade de Sobral - FASOL, prevista nos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs.

#### **CAPÍTULO II DA FINALIDADE**

**Art. 2º** A Equipe Multidisciplinar integra o NEAD, e atuará em consonância com o PDI e PPC, sendo responsável em elaborar e/ou validar material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem dos cursos ofertados na modalidade a distância e para os cursos de graduação na modalidade presencial que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância em atendimento a legislação em vigor.

**§ 1º** A oferta das disciplinas previstas no caput anterior incluirá métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como, prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

#### **CAPÍTULO III DO OBJETIVO**

**Art. 3º** A Equipe Multidisciplinar da FASOL, prevista em consonância com o PDI e PPC, será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.

**§ 1º** É objetivo da Equipe Multidisciplinar elaborar e/ou validar material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem para a modalidade de ensino a distância na FASOL.

## **TÍTULO II**

### **DA CONSTITUIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 4º** A equipe multidisciplinar da FASOL é composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento o que possibilita, por meio da interdisciplinaridade, diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.

**§ 1º** Conforme preconiza os Referenciais de Qualidade para Educação Superior à Distância, esta equipe é responsável por elaborar e/ou validar o material didático.

**§ 2º** Conta com um ou mais docentes/tutores responsáveis pelo conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica.

**Art. 5º** A equipe multidisciplinar da FASOL é composta por:

- I. Coordenador do NEaD;
- II. 02 Coordenador de curso de graduação EaD;
- III. 02 Docentes/Tutores;
- IV. 01 Representante do Setor de TI.

**Art. 6º** O Coordenador do NEaD exercerá a presidência da Equipe Multidisciplinar.

**§ 1º** A Equipe Multidisciplinar da FASOL reunir-se-á para execução das atividades de sua competência, conforme plano de ação ou demanda instituída pela Direção Geral.

**§ 2º** Das reuniões da Equipe Disciplinar para a validação do material didático será lavrado ata assinada por todos os membros.

### TÍTULO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

**Art. 7º** São atribuições da Equipe Multidisciplinar:

- I. coordenar a produção ou indicar a compra dos materiais didáticos, nos formatos físicos e digitais;
- II. prestar assistência pedagógica e técnica aos docentes/tutores na elaboração de material didático;
- III. implementar a proposta pedagógica nos materiais didáticos;
- IV. avaliar e validar os materiais didáticos adquiridos pela IES e aqueles elaborados ou adequados pelos docentes/tutores;
- V. propor ao Coordenador do NEAD, realizar, avaliação, atualização, adequação e dos materiais didáticos disponíveis no AVA propiciando a melhoria contínua.
- VI. participar do programa de formação docente/ tutor;
- VII. elaborar o Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar para submetê-lo à apreciação do Diretor Geral.

**Art. 8º** A Equipe Multidisciplinar tem como responsabilidade o planejamento, a elaboração, o desenvolvimento, a validação e a publicação do material didático-pedagógico, previsto no PPC, subsidiando os projetos de EaD quanto a transposição didática de conteúdos para as linguagens da educação a distância, com o desenvolvimento e aplicação de sistemas para internet, suporte técnico e criações gráficas e audiovisuais, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, além de prever linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores.

